

CAPES

**Edição Especial
Nº 1 - Dezembro
2016**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria nº 229, de 13 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria CAPES nº 58, de 08 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 01 – abril de 2014 – edição especial, para dar continuidade à apuração das possíveis irregularidades descritas no Processo nº 23038.002229/2014-61.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVE
Presidente



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 - Dezembro de 2016

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 14 de Dezembro de 2016

Ministro da Educação
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretora Substituta de Formação de Professores da Educação Básica
IZABEL LIMA PESSOA

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNELENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Alexandre Barbosa dos Santos - CGGP

Composição Gráfica
Gustavo do Nascimento Sauerbronn de Souza - DTRAT



Ministério da
Educação

**Governo
Federal**